



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 68/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2019
PROCESSO N.º 8228/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2019
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor VINÍCIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, interino, Senhor ALTEMIR JOSÉ BARP, brasileiro, casado, administrador, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, Senhor JOSÉ OSVALDO LEITE CAMARGO, brasileiro, casado, administrador, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de material elétrico, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos próprios, salário Educação União e Atenção Básica.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	3.600,0000 UN	_____	_____	Rele fotoelétrico (fotocélula), - alimentação 220Vca, 60hz, potência máxima de 1000 Watts ou 1800 VA, contato NF em operação. Base injetada com polipropileno estabilizado contra radiação UV, na cor preta, resistente a interperies e choques mecânicos; tampa (corpo superior) em polipropileno injetado na cor cinza, com lente em policarbonato transparente. Equipamento com varistor de proteção contra surtos de tensão, com principio de acionamento eletromagnético. O relé deve estar em conformidade com a NBR 5123. Devera possuir sensibilidade para acionamento (liga) entre 3 a 20 Lux e desarme (desliga) entre 3,6 a 80 Lux. Grau de proteção IP 54 a 67.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 2 180,0000 UN _____ _____
Luminária para iluminação pública aberta - 25 a 32 mm - Luminária para iluminação pública aberta. Corpo refletor em liga de alumínio fundido. Grade/Tela anti-vandalismo de alumínio galvanizado. Soqueteira/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Encaixe para tubo de 25mm a 32mm. Soquete de porcelana E40.
- 3 180,0000 UN _____ _____
Braço para luminária de iluminação pública- 25 a 32mm - Construção: confeccionado em aço SAE 1010/1020; Acabamento: galvanização à fogo; Fixação: através de parafusos, chumbadores ou braçadeiras; tubo curvo de 1,5 metro de comprimento e diâmetro de 25 a 32mm; parede do tubo com espessura mínima de 15mm.
- 4 175,0000 UN _____ _____
Plug monofásico macho 2PU + T, 4mm, 10 A 250 Vca. Plug c/ - prensa cabo. Deverá estar de acordo com NBR 14136.
- 5 1.100,0000 MT _____ _____
Cordão paralelo 300/300V (fio paralelo), constituído por - condutor de cobre nú, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento - composto termoplástico extrudado de PVC/F (flexível). Possuindo características especiais para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas. Condutor com secção nominal de 2 x 2,5mm. Diâmetro nominal do condutor 1,9mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm; diâmetro externo nominal de 3,6 x 7,3mm; massa líquida aproximada 61 kg/km; na cor branca. O mesmo deverá ser fornecido em carretel, com metragem inteira, continua sem interrupção e/ou emendas. O mesmo deverá vir acondicionado de fábrica em carretel contendo informações e dados sobre o fabricante, cuidados necessários para acondicionamento, n° de série, data de fabricação, lote e dados técnicos do material bem como as certificações que o mesmo atende; para retirada do cabo sem causar nós, dano ao rolo e/ou fio. O referido material deverá possuir certificação e atendimento pelas NBR 19249 e NBR-NM 280 no que tange as exigências para condutores elétricos.
- 6 50,0000 UN _____ _____
Plug monofásico macho 2PU+T, 4,8mm, 20A 250 Vca. Plug c/ - prensa cabo.
- 7 320,0000 CJ _____ _____
Conj. de tomada modular de embutir, composto por 1 bastidor - 2x4 de embutir com capacidade para instalação de 3 módulos (equipamentos), com espelho externo para acabamento na cor branca, 2 tomadas modular 2P+T, 10A 250 Vca, 2 módulos de acabamento extraíveis tipo cego. Tomada deverá estar em conformidade com padrão brasileiro de plugs e tomadas regido pela NBR 14136.
- 8 60,0000 CJ _____ _____
Conjunto de interruptor modular de sobrepor composto por: - - 01 caixa de derivação em PVC com capacidade para 05 entradas, com tampões;
- 01 módulo interruptor simples, 10A, 250 Vca;
- 01 espelho externo (tampa) para um interruptor;
- 02 adaptadores para condutele 3/4''



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- 9 60,0000 UN _____
Conector perfurante c/ 4 saídas, principal p/ condutores - de 10-95mm² e secundário para condutores de 1,5-10mm², corpos em liga de alumínio cobertura plástica composta por náilon em fibra de vidro, terminais dentados e barramento em cobre com camada de estanho, tampa em material polimérico, cabeça fusível em liga de aço com proteção contra corrosão, com parafuso, porca, arruelas, haste, chapas de acomodação e molas em aço com proteção superficial contra corrosão.
- 10 20,0000 UN _____
Bocal de porcelana fixo para teto (sobrepôr), base E-27, c/ - bornes de conexão para cabos de 0,5 até 2,5 mm, confeccionados bornes e contato de rosca em latão reforçado, corrente máxima de 4a, 250 Vca.
- 11 56,0000 UN _____
Duto duplo de alumínio, tipo standard 25 duplo tipo C, c/ 2 - leitos para cabos de circuitos diferentes, secção interna do leito de 34 mm. Duto com as seguintes dimensões de 25mm de profundidade, 75mm de largura e 3000mm de comprimento cada. A mesma deverá possuir acabamento tipo alumínio anodizado fosco. Deverá possuir tampa plana ranhurada com mesmo acabamento e comprimento igual ao do duto.
- 12 30,0000 UN _____
Curva horizontal 90° STD, p/ duto de alumínio de perfil 25mm - Curva confeccionadas em alumínio na cor natural, confeccionadas em 2 partes. Corpo da curva e tampa, com fixação por parafuso, e de fácil encaixe no dutos, com septos em alumínio removíveis.
- 13 500,0000 UN _____
Parafuso auto atarraxante tipo chipboard, cabeça de panela - fenda philips, confeccionada em aço baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 4,8 x 40.
- 14 100,0000 UN _____
Parafuso auto atarraxante tipo chipboard cabeça de panela, - fenda philips, confeccionada em aço baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 5.5x50.
- 15 35,0000 UN _____
Plug monofásico fêmea (longo) reto, 2P+T, 4,8mm, 20A - 250 Vca, com prensa cabo, NBR 14136.
- 16 2.000,0000 UN _____
Parafuso auto atarraxante tipo Chipboard cabeça de panela, - fenda Philips, confeccionada em aço baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 4,2x40.
- 17 1.200,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio) 2,5mm azul - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 2,5mm, cor azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 18 1.000,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 2,5mm vermelho. - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 2,5mm, cor vermelho. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 19 800,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 6mm azul - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm, cor azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 20 800,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 6mm vermelho - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm, cor vermelho. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 21 400,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 6mm Preto - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 6 mm, cor preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 22 200,0000 MT _____ _____
Cabo chumbo (plastichumbo) Bipolar (2x25mm) - cabo constituído por condutor (fio) de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 1, com isolamento composto termoplástico à base de PVC, com cobertura externa de composto termoplástico à base de PVC cinza, isolamento interna dos condutores nas cores preta e azul. O mesmo deverá ser fornecido em bobina com metragem de 500 metros, com metragem inteira, contínua sem interrupção e/ou emendas, o referido cabo deverá possuir gravado em sua isolamento externa dados da categoria pertencente, bem como metro a metro sua metragem nominal, cabo conforme padrão das normas técnicas NBR 8661.
- 23 20,0000 UN _____ _____
Caixa de Passagem e derivação p/ dutos de alumínio - de perfil 45mm. Caixas de derivação tipo T1x1 na cor natural, confeccionadas em alumínio em 2 módulos, base e tampa, de fixação por parafuso, com selos nas laterais para entrada de dutos STD, derivação tipo T, com selo central na caixa de passagem junto do selos laterais. Com dimensões aproximadas de harea x altura de 180 x 180 mm e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

profundidade de 60mm.

24 4,0000 UN _____

Aquecedor de passagem sistema digital - para aquecimento de água.

Equipamento recomendado para uso de sistemas de 03 duchas e 02 torneiras, sistema de exaustão forçada e com chaminé de 100mm, sistema de controle eletrônico digital com auto-diagnóstico e controle de chama modulante.

Vazão máxima aproximada de 35,5 litros/minuto.

Aquecedor com sistema de ignição e acendimento eletrônico, tensão de alimentação 220 Vca, consumo máximo em operação/ standy by de 71 / 8,8 watts, consumo de gás tipo GLP de 4,37 kg/h, pressão de gás de 280 M.C.A. e vazão mínima de água para acionamento de sistema de 3 litros/minuto - 1,2 M.C.A.

Dimensões máximas (LxAxP) DE 350x650x180 mm e peso máximo de 20 kg.

Equipamento deverá ser dotado de sistema de controle, segurança dotado sensor iônico, sensor bi-metálico, fusível térmico, válvula de alívio de pressão e termistor.

O referido equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 24 meses, manual de instalação e operação fornecido em idioma Português BR.

O equipamento deverá ser classificado e possuir certificado PBE-tipo A.

25 8,0000 UN _____

Pressurizador Sistema Hidráulico - para aquecedores de passagem.

Composto por uma eletrobomba centrífuga com um fluxostato, a eletrobomba é desligada quando o ponto de consumo é fechado, não mantendo as redes pressurizadas. Equipamento de tamanha reduzido. É necessário que a instalação tenha uma altura diferencial de 80 cm entre a base da caixa de água e o ponto de consumo mais alto. Equipamento para pressurizar tanto água fria quanto água quente. O referido equipamento deverá apresentar certificado de garantia devidamente preenchido, manual de instalação e uso do equipamento fornecido em idioma português BR.

Garantia mínima do equipamento de 12 meses.

Dados técnicos:

-pressão máxima de 18 m.c.a.,

-vazão máxima de 4000 litros/hora

- potência máxima de 0,5 HP

-equipamento com dimensões de (AxLxP):365x170x305mm.

-tensão de alimentação 220 Vca.

26 2.000,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S6 - para fixação de parafusos, bucha tipo S6, com comprimento de 40 mm.

27 500,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S8 - para fixação de parafusos, bucha tipo S8, com comprimento de 40 mm

28 200,0000 UN _____

Bucha de PVC com Anel Tipo S10 - para fixação de parafusos, bucha tipo S10, com comprimento de 40 mm

29 120,0000 UN _____

Lâmpada eletrônica compacta Led Bulbo 4U, - Tensão de rede de 220 Vca/60 Hz, potência de 16 watts, base E-27, temperatura de cor mínima de 5000 kelvins, fluxo luminoso de 1050 lumens (conforme



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

padrão SI), com dimensões máximas de altura de 139mm e largura de 52mm, vida mediana de 8000 horas, as mesmas deverão possuir embalagem que contenha informações sobre o produto.

30 1.500,0000 UN _____

Parafuso agulha autoperfurante com duas entradas, - com roscas inteiras e cabeça flangeada, tipo Fenda Cruzada (philips), confeccionada em aço baixo carbono, com tratamento cementado, revenido e temperado. Acabamento zincado branco. Parafuso de bitola de 4,2 x 13mm (conforme normatização SI).

31 10,0000 UN _____

Fita Adesiva Dupla Face - de Massa Acrílica Transparente, com espessura de 2 mm, largura de 19mm, comprimento de 20 metros, adesivo acrílico de Alta performance, e cobertura linear em polietileno.

32 50,0000 UN _____

Conector de Porcelana - com terminais em metal para emenda em cabos com bitola de até 16 mm. Conector com 3 polos. Corrente Suportada de 50 A.

33 200,0000 MT _____

Cabo Flexível BWF (fio) - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extradeslizante. Condutor com secção nominal de 10mm, cor Preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros continuo sem interrupção e/ou emendas. Embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280.

34 200,0000 MT _____

Cabo Flexível BWF (fio) - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinilia sem chumbo extradeslizante. Condutor com secção nominal de 10mm, cor Azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros continuo sem interrupção e/ou emendas. Embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 247-2 e NBR NM 280.

35 500,0000 UN _____

Parafuso autobrocante sextavado - 3/8, tamanho de 1/4 x 7/8, com arruela metal e arruela neopreme, 4.2 x 25, parafuso confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado, rosca inteira.

36 600,0000 UN _____

Parafuso autobrocante cabeça flangeada PHS, - 4.2 x 25, parafuso confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado, e cabeça com fenda Cruzada (philips), rosca inteira.

37 500,0000 UN _____

Parafuso autobrocante cabeça flangeada PHS, - 4.2 x 19, parafuso confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado, e cabeça com fenda Cruzada (philips), rosca inteira.

38 500,0000 UN _____

Parafuso autobrocante cabeça flangeada PHS, - 4.2 x 50, parafuso confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado, e cabeça com fenda Cruzada (philips), rosca inteira.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

39 1.000,0000 UN _____

Abraçadeira produzida com poliamida 6.6 - estabilizada ao calor e com parâmetros de injeção que permitem a sua utilização em ambientes submetidos a regimes constantes de temperaturas acima de 100°C. Abraçadeira na Cor Preta, com dimensões de 2,5 x 209 mm, e carga máxima admissível para ruptura de 18 Lbs.

40 6,0000 UN _____

Interruptor eletrônico de horário programável, - com 16 possíveis variações de programação independente do quantidade de saídas. Equipamento com alimentação tipo autovolt com faixa operação de 100 a 240 Vca, frequência operação 48 a 63 Hz. Sistema com display multifunção de fácil leitura e programação, com no mínimo 38 programas com periodicidade de ciclos semanal e diário, com pulso ajustável de saída (acionamento) de 0 a 59 segundos. Dispositivo dotado de tecla de ajuste automático horário de verão e acionamento manual. O referido interruptor deverá possuir garantia mínima de 12 meses, e vir acompanhado de manual de instruções, operação e programação em idioma Português BR.

41 500,0000 UN _____

Abraçadeira produzida com poliamida 6.6 - estabilizada ao calor e com parâmetros de injeção que permitem a sua utilização em ambientes submetidos a regimes constantes de temperaturas acima de 100°C. Abraçadeira na Cor Preta, com dimensões de 4,8 x 398 mm, e carga máxima admissível para ruptura de 18 Lbs.

42 60,0000 UN _____

Caixa porta equipamentos standard - fixação por encaixe sob pressão, nos dutos (canaletas) de 75,5 mm de largura, para instalação de equipamento do tipo universal para instalação de conjunto de equipamento do tipo espelho 4x2 segundo NBR 14136. Porta equipamento confeccionado em termoplástico ABS cor cinza.

43 15,0000 UN _____

Curva horizontal 45° STD aparente, p/ duto - de alumínio de perfil 25 mm. Curva confeccionadas em alumínio, com tampa de abertura por encaixe e parafuso, e de fácil encaixe no dutos, com septos em alumínio removíveis.

44 6,0000 UN _____

Luminária Pública LED Mínimo 270 watts - com corpo em Alumínio de alta resistência, com aletas de dissipação de calor; com conjunto óptico com no mínimo 40 LED's com optica integrada com tratamento contra UV lentes do tipo street 120°, conjunto optico mínimo certificação IK05, Fluxo luminoso led de no mínimo 48.000 lumens e fluxo luminoso da luminária de no mínimo 35.000 lumens, temperatura de cor de 5000 Kelvins, tensão de entrada autovolt (90 a 270 Vca/60 Hz), fonte drive Led com corrente constante incorporado a luminária, sistema eletrônico de proteção contra sobre-tensão, curto-circuito e sobre aquecimento, equipamento com tomada 3 pinos integrada ao corpo luminaria (base para rele fotoeltrico). Fixação/Instalação da luminária em braços com diâmetros variáveis de 27 mm até 60 mm com sistema de articulado de fixação luminária e regulagem de angulo. Alojamentos com fácil acesso para manutenção. Luminária com corpo em pintura Eléctrostática Epóxi a Pó. Equipamento com garantia mínima de 48 meses, e corpo com certificação IK08, o equipamento deverá vir acompanhado de manual de instalação em Português BR, o mesmo deverá estar devidamente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

certificado e em conformidade com Portaria n°20 Inmetro, qual versa sobre normatização e comercialização de Luminarias publicas e refletores led.

45 800,0000 UN

Lâmpada Tubular de Led, potencia nominal de 40W - formato tubular, corpo fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e dissipação térmica, lente fabricada em acrílico/polycarbonato e fechamento lateral por ponteiras fabricadas em nylon tensão nominal bivolt, frequência nominal de 60Hz, potencia nominal de 40W, Tipo G13, eficiência maior ou igual a 100 Lumens/Watt, fator de potência maior ou igual a 0,90, índice de reprodução de cor maior ou igual a 80, Ângulo de abertura maior ou igual a 120graus, faixa de cor aceitável 5.000 a 6.500K, vida média nominal maior ou igual 25.000 horas, dimensão aproximada 2385mm, classe de eficiência energética A+, sistema de conexão e alimentação realizado de forma unica (unilateral, fase + neutro). Lâmpadas com garantia mínima de 12 meses. Deverá acompanhar lâmpada adaptadores de contato base G13 para R17D (02 unidades), manual instalação em Português BR e certificação INMETRO/PROCEL. (1).

46 420,0000 UN

Lâmpada Tubular de Led, potencia nominal de 18 a 20W - formato tubular, corpo fabricado em liga de alumínio alta resistência mecânica e dissipação térmica, lente fabricada em acrílico/polycarbonato e fechamento lateral por ponteiras fabricadas em nylon tensão nominal bivolt, frequência nominal de 60Hz, potencia nominal de 18 a 20W, Tipo G13, eficiência maior ou igual a 100 Lumens/Watt, fator de potência maior ou igual a 0,90, índice de reprodução de cor maior ou igual a 80, Ângulo de abertura maior ou igual a 120graus, faixa de cor aceitável 4.000 a 5.000K, vida média nominal maior ou igual 25.000 horas, dimensão aproximada 1.200mm, classe de eficiência energética A+, sistema de conexão e alimentação realizado de forma unica (unilateral, fase + neutro). Lampadas com garantia mínima de 12 meses. Deverá acompanhar lâmpada manual instalação em Português BR e certificação INMETRO/PROCEL. (1)

47 25,0000 UN

Projeto Led (Refletor) para uso Indoor/outdoor - Corpo fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão. Dissipação térmica eficiente. Alojamento fechamento hermético com grau de proteção IP 66, carcaça e alojamento de equipamento devem atender e possuir laudo IK08, fixação das tampas através de parafusos de aço inox 304/316 e junta de silicone flexível para altas temperaturas. Acabamento com pintura eletrostática especial, preferencialmente, na cor cinza claro, com propriedades técnicas para garantir maior eficiência na dissipação e distribuição do calor emitido pelos componentes eletro eletrônicos. Projeto com sistema óptico com Fluxo luminoso LED de no mínimo 31.500 lumens com TCC de 5000 kelvins e vida mediana de 30000 horas. Potência mínima do projeto de 250 watts e fluxo luminoso efetivo de no mínimo 24000 lumens. Com fontes de alimentação montadas em alojamento de alumínio, isolado termicamente para otimizar a dissipação de calor. Faixa de operação 90~305Vac. Tipo de proteção eletrônica: curto-circuito, sobre tensão, sobre corrente, sobre carga e sobre aquecimento. Projeto com dimensões aproximadas de 400x400x145mm, garantia mínima dos componentes elétricos e eletrônicos de 36 meses e garantia do corpo refletor de 120 meses. Mesmo deverá atender Portaran° 20 Inmetro, versa sobre luminarias projetores led.

48 35,0000 UN

Lâmpada Led Bulbo, Tensão de Rede de 220 Vca /60 Hz, - potência mínima de 60 watts, Base E-27,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Temperatura de Cor mínima de 5000 Kelvins, Fluxo Luminoso real mínimo de 5000Lúmens (conforme padrão SI), com dimensões máximas de altura de 230 mm e largura de 125 mm e Vida mediana de 8000, as mesmas deverão possuir embalagem que contenha informações sobre produto

49 5,0000 UN _____

Fita Isolante de Auto-fusão, - confeccionado em composto EPR de alta elasticidade e compressão, recomendado para isolamento em cabos com tensão até 69 KV, e cabos em contato com umidade. Fita com espessura mínima de 0,76 mm, largura mínima de 19 mm e comprimento total de 10 metros. Com rolo acondicionado em estojo plástico.

50 5,0000 UN _____

Torneira Eletrônica com Bica Alta (saída de água) e Móvel - com arejador articulável, registro de abertura de ¼ de volta com presilha em cerâmica, pressão de funcionamento de 20 a 400 Kpa, sistema de proteção (aterramento), compatível com equipamentos de proteção DR, potência mínima 6000 Watts, 220 Vca, 60 Hz, acabamento branco e garantia de fábrica de 12 meses contra defeitos de fabricação e manual de Instruções sobre produto e formas de instalação, acompanhada de 1 resistência sobresalente compatível com o modelo. Torneira deverá possuir sistema universal de instalação, podendo ser instalado tanto sobre balcão quanto na parede e selo Aprovação INmetro/Procel.

51 6,0000 UN _____

Chuveiro, tipo Ducha Eletrônica - controle eletrônico de temperatura, possuir grau mínimo de proteção IP 24, com potência mínima de 7500 watts, com alimentação de rede de 220 Vca/ 60 Hz, deverá possuir sistema de proteção (aterramento), ser compatível com equipamentos proteção DR. Acompanhará o chuveiro auxiliar com ducha manual (Chuveirinho). Garantia mínima incluindo resistência de 12 meses.

52 6,0000 UN _____

Conjunto contactor e rele proteção termico para acionamento de motores - e comando. Composto por: 01 contactor principal p/ comando de motor AC-3, corrente nominal de 32A, potência de emprego AC-3-380/440 volts, contactor com 3 polos principais + 02 polo auxiliar 01 NA e 01 NF integrado ao bloco contactor; contactor com bobina de acionamento comando 220/240 Vca 50/60 hz, com dispositivo de supressor de surto tipo plug IN. Contactor deverá possuir dimensões máximas de altura de 87mm, largura de 45mm e profundidade de 98mm e 01 rele termico de proteção, com faixa de regulagem e proteção ajustavel de 15 a 23 A, 3 polos com tensão nominal de isolamento minima de 600V, grau de proteção Contatos principais IP15 e Contatos auxiliares IP20. O contactor com engate rápido p/ aplicação direta em trilho DIN e atender IEC 60947 e UL508, bem como garantia mínima de 12 meses.

53 400,0000 MT _____

Cabo PP Tripolar, categoria 0,6/1 Kv, - encordoamento classe 5, com isolamento de composto de PVC, com marcação do cabo metro à metro, seção nominal de 3x2,5 mm², condutores de identificação de isolamento na cor preta e na cor azul claro e branco, fornecido em bobina, com metragem inteira, contínua sem interrupção e/ou emendas, com capacidade de tensão até 750 V

54 15,0000 UN _____

Conjunto de Bastidor Modular para Tomada 20A. - Conjunto composto por bastidor modular de embutir com capacidade par instalação de um modulo (equipamento), em superficies de mesas, mobiliarios e/ou superficies tipo drywall de forma embitur diretamente na superficie sem necessida de caixas de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

proteção/ passagem, bem como em áreas reduzidas. Conjunto deverá ser composto de módulo de embutir para 01 equipamento, 01 placa de acabamento na cor branca e 01 tomada modular 2P+T 20A, 250 vca.

55 10,0000 UN _____

Conjunto de Bastidor Modular para Interruptor Paralelo. - Conjunto composto por bastidor modular de embutir com capacidade para instalação de um módulo (equipamento), em superfícies de mesas, mobiliários e/ou superfícies tipo drywall de forma embutir diretamente na superfície sem necessidade de caixas de proteção/ passagem, bem como em áreas reduzidas. Conjunto deverá ser composto de módulo de embutir para 01 equipamento, 01 placa de acabamento na cor branca e 01 Interruptor paralelo (hotel) modular 10A, 250 vca.

56 25,0000 UN _____

Luminária Pública LED, mínimo 80 watts, - com corpo em Alumínio de alta resistência, com aletas de dissipação de calor; com conjunto óptico com no mínimo 40 LED's com óptica integrada com tratamento contra UV lentes do tipo street 45°x120°, conjunto óptico mínimo certificação IK05, Fluxo luminoso led de no mínimo 14.200 lumens e fluxo luminoso da luminária de no mínimo 9.800 lumens, temperatura de cor de 5000 Kelvins, tensão de entrada autovolt (90 a 270 Vca/60 Hz), fonte drive Led com corrente constante incorporado a luminária, sistema eletrônico de proteção contra sobre-tensão, curto-circuito e sobre aquecimento, equipamento com tomada 3 pinos integrada ao corpo luminária (base para rele fotoelétrico). Fixação/Instalação da luminária em braços com diâmetros variáveis de 25 mm até 60 mm com sistema de articulação de fixação luminária e regulagem de ângulo. Alojamentos com fácil acesso para manutenção. Luminária com corpo em pintura Eletrostática Epóxi a Pó. Equipamento com garantia mínima de 48 meses, e corpo com certificação IK08, o equipamento deverá vir acompanhado de manual de instalação em Português BR, o mesmo deverá estar devidamente certificado e em conformidade com Portaria nº20 Inmetro, qual versa sobre normatização e comercialização de Luminárias públicas e refletores led.

57 25,0000 UN _____

Conjunto de Bastidor Externo Modular. - Conjunto de bastidor externo com 3 módulos (equipamentos). Conjunto deverá ser composto de bastidor externo e 03 tomadas modulares 2P+T, 20 A, 250 vca, conforme NBR14136.

58 120,0000 UN _____

Lâmpada Tubular de Led, potência nominal de 10W - formato tubular, corpo fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e dissipação térmica, lente fabricada em acrílico/polycarbonato e fechamento lateral por ponteiros fabricadas em nylon tensão nominal bivolt, frequência nominal de 60Hz, potência nominal de 10W, Tipo G13, eficiência maior ou igual a 100 Lumens/Watt, fator de potência maior ou igual a 0,90, índice de reprodução de cor maior ou igual a 80, Ângulo de abertura maior ou igual a 120 graus, faixa de cor aceitável 4.000 a 5.000K, vida média nominal maior ou igual 25.000 horas, dimensão aproximada 600mm, classe de eficiência energética A+, sistema de conexão e alimentação realizado de forma única (unilateral, fase + neutro). Lâmpadas com garantia mínima de 12 meses. Deverá acompanhar lâmpada manual instalação em Português BR e certificação INMETRO/PROCEL. (1)

59 2,0000 UN _____

Bomba Centrífuga 2CV - de equipamento para uso em sistemas de combate e prevenção de Incêndios, com potência nominal de 2 CV, sistemas de sucção e recalque de 2.1/2, motor de acionamento elétrico de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

tensão 380 Vca, frequência de rede de 60 Hz, carcaça blindada. Bomba com rotor fechado confeccionado em alumínio selo mecânico confeccionado em aço inox ISI-304, buna N, grafite e cerâmica. Pressão mínima sem vazão de 19 m.c.a, Altura de até 22 m.c.a. Bocais da bomba com rosca do tipo BSP. O referido motor deverá vir acompanhado de certificado de garantia, manual de Instalação, operação e manutenção em Idioma Português BR.

60 300,0000 MT

Cabo flexível BWF (fio) 2,5mm² verde/amarelo, de cobre nú, - têmpera mole, seção nominal de 2,5 mm², 750 V, encordoamento classe 5, isolamento interno de PVC, com especiais características de não propagação de fogo.

61 5,0000 CJ

Conj. de contactor* p/ acionamento de motores - composto por: 01 contactor principal p/ comando de motor AC-3, corrente nominal de 32A, potência de emprego AC-3-380/440 volts, contactor com 3 polos principais + polo auxiliar NA integrado ao bloco contactor; contactor com bobina de acionamento de 220/2470 Vca. Contactor deverá possuir dimensões máximas de altura de 87mm, largura de 55mm e profundidade de 98mm, isolamento nominal p/ tensões de até 690VCA, contactor com engate rápido p/ aplicação direta em trilho DIN.

01 relé de proteção térmica diferencial, relé compensado com rearme manual ou automático com visualização de desligamento e/ou falha de acionamento, relé com corrente de regulação e proteção com escala de 10 a 16 amperes.

01 bloco temporizador pneumático, de sistema ao trabalho, com tempo entre 01 a 60 segundos.

62 30,0000 UN

Conector paralelo confeccionado em alumínio extrusado de - alta resistência, com 01 parafuso, classe de tensão até 25 KV.

63 15,0000 UN

Filtro de linha com 5 tomadas - Características Mínimas do Equipamento:

Gabinete confeccionado em plástico ABS;

Fusível de Proteção;

Led sinalizador de Funcionamento;

Chave liga desliga;

Bivolt;

Protetor contra surtos;

Tensão de alimentação 127V/1270VA e 220V/2200VA;

Deve possuir 5 tomadas elétricas tripolares;

Garantia mínima de 12 meses.

Plug com padrão novo

64 2,0000 RL

Estanho p/ solda 1,2mm 500g

65 50,0000 UN

Fita isolante anti-chamas, isolamento 750V, composto em PVC - adesivo termoplástico, 19mm x 20m

66 5,0000 UN



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Caixa de cabo de rede UTP Cat5e: - comprimento mínimo contínuo de 305 metros, diâmetro nominal 5,2 mm, 4 pares traçados compostos por condutores sólidos de cobre nú, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC azul, marcação sequencial métrica decrescente, embalagem FASTBOX, com características de fabricação, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote.

67 10,0000 UN _____

Luminária comercial trapezoidal de sobrepor p/ lâmpadas - fluorescentes tubulares, confeccionada em chapa de aço carbono fosfatizadas tratada com processo de pintura eletrostática a pó híbrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 2465mm de comprimento x 113mm de largura x 72mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm, para uso de 1 lâmpada fluorescente tubular 110 watts.

68 60,0000 UN _____

Luminária comercial trapezoidal de sobrepor p/ lâmpadas - fluorescentes tubulares, confeccionada em chapa de aço carbono fosfatizadas tratado com o processo de pintura eletrostática a pó híbrida, epóxi/poliéster, na cor branca. Luminária com dimensão máxima de 2465mm de comprimento x 143mm de largura x 72mm de altura, espessura da chapa de confecção da calha de 0,45mm, para uso de 2 lâmpadas fluorescentes tubular 110 Watts.

69 200,0000 UN _____

Terminal prensável pré-isolados reforçado, tipo Olhal - TPT - 6 AWG (até 16mm) confeccionados em cobre com camada de estanho, com isolamento na cor azul.

70 100,0000 UN _____

Terminal prensável pré-isolados reforçado, tipo macho - MAT - compressão de cabos de 4 - 6mm, confeccionados em cobre com camada de estanho, com isolamento na cor amarela.

71 200,0000 UN _____

Terminal prensável pré-isolados reforçado, tipo fêmea - FET, - compressão de cabos de 4 - 6 mm confeccionados em cobre com camada de estanho, com isolamento na cor amarela.

72 200,0000 UN _____

Terminal prensável pré-isolados reforçado, tipo Garfo - TPG, - compressão de cabos de 4 - 6mm confeccionados em cobre com camada de estanho, com isolamento na cor amarela.

73 10,0000 UN _____

Silicone p/ construção tipo neutro c/ fungicida, p/ - acabamento e vedação de materiais vitrificadas e metais. Silicone incolor em tubo de 300 gramas.

74 10,0000 UN _____

Fita isolante de auto-fusão confeccionada em composto EPR - de alta elasticidade e compressão, recomendado para isolamento em cabos com tensão até 69 KV, e cabos em contato com umidade. Fita com espessura mínima de 0,76mm, largura mínima de 19mm e comprimento total de 10 metros. Com rolo acondicionado em estojo plástico.

75 400,0000 MT _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Cabo flexível BWF (fio) 2,5mm Preto. - Condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante. Condutor com secção nominal de 2,5mm, cor Preto. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.

76 2.000,0000 UN _____
Bucha de PVC p/ fixação de parafusos, bucha tipo S8, c/ - comprimento de 45mm.

77 300,0000 UN _____
Abraçadeira de nylon - 4,8mmX400mm tipo cinta

78 1.000,0000 UN _____
Abraçadeira de nylon - 3,5mmX200mm tipo cinta

79 20,0000 UN _____
Bateria de Lithium ion - 7.0 volts, de 1600m HA, para rádio comunicador portátil Motorola EP450

80 2,0000 RL _____
Estanho 40 x 60 fio 1mm diâmetro - embalado em carretel plástico com peso líquido de 500gramas, preparado com resina limpadora para soldagem de circuitos eletrônicos.

81 150,0000 UN _____
Lâmpada Tubular Led 18 watts - Corpo fabricado em liga de alumínio extrudado de resistência mecânica e dissipação térmica, lente fabricada em acrílico e fechamento lateral por ponteiras fabricadas em nylon. Soquete modelo G13. Suporte de fixação fabricado em nylon com garra para utilização de parafusos e anel para aperto e ajuste. Lâmpadas com tensão de entrada de variável de 90 a 240 Vca, e tensão de alimentação LED de 45 VDC, fonte emissora de Luz tipo LED SMD, lâmpada com fluxo luminoso de no mínimo 1700 lumens, temperatura de cor mínima de 5000 kelvins, abertura de fecho de 120°. Lâmpadas com dimensões mínimas de 1200X30X30mm, grau de proteção IP51, e garantia mínima de 24 meses. Deverá acompanhar lâmpada manual instalação em Português BR ou Documento traduzido.

82 100,0000 UN _____
Lâmpada Tubular Universal de LED - com comprimento de 2400 mm, mínimo 4000 lumens, tensão em 220 v, potência mínima de 40 w, cor da lâmpada leitosa, plug de entrada G13/R17 D, fator de potência maior ou igual a 0.95, difusor de policarbonato, ângulo de iluminação 120°, TCC maior ou igual 6000K, vida útil maior ou igual 25.000 hrs. Observação: substitui lâmpada fluorescente de 110 w.

83 200,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio) - 6,00mm verde - condutor flexível, fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Secção nominal do condutor 6,0 mm², diâmetro nominal do condutor mínimo 3,00 mm. Isolamento do Composto termoplástico à base de PVC flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Atendimento às Normas NBR NM 280, NBR NM 247-3, NBR 7288 e NBR 5410. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 84 10,0000 UN _____
Lâmpada pública de LED de 50w - fluxo luminoso entre 4500 lumens há 5500 lumens, ângulo de abertura de 120°, bivolt, IP 66, fator de potência 0,97, tensão elétrica 100-240, temperatura da cor de 5500K a 6500K, vida útil LED de 50.000 horas, tamanho de 500 x 220 x 75 mm, pescoço com 4,5 a 6 cm de diâmetro. Corpo fabricado com alta resistência mecânica e a corrosão, dissipação térmica eficiente.
- 85 20,0000 UN _____
Lâmpada pública de LED de 100w - fluxo luminoso entre 10000 lumens há 10500 lumens, ângulo de abertura de 120°, bivolt, IP 66, fator de potência 0,97, tensão elétrica 100-240, temperatura da cor de 5500K a 6500K, vida útil LED de 50.000 horas, tamanho de 720 x 280 x 85 mm, pescoço com 4,5 a 6 cm de diâmetro. Corpo fabricado com alta resistência mecânica e a corrosão, dissipação térmica eficiente.
- 86 10,0000 UN _____
Chuveiro elétrico tipo ducha, branco, 220v, - 3 níveis de temperatura (econômica, fria e quente)
- 87 5,0000 UN _____
Torneira elétrica c/ bica(saída de água) alta e móvel c/ - arejador articulável, registro de abertura de 1/4 de volta com presilha em cerâmica, pressão de funcionamento de 20 a 400 Kpa. Equipamento deverá possuir grau de proteção IP 27, possuir sistema de proteção (aterramento), ser compatível (funcionar) com equipamento proteção DR. Torneira com potência de 5500 Watts, alimentação da rede de 220 Vca, frequência da rede de 60 Hz. O referido equipamento deverá possuir acabamento cromado com branco e garantia de fábrica de 24 meses, contra defeitos de fabricação manual de instruções sobre o produto e formas de instalação em português. Cada torneira deverá vir acompanhada de 1 resistência sobressalente compatível com o modelo para imediata substituição caso necessário.
- 88 10,0000 UN _____
Condulete de PVC rígido confeccionado em material - termoplástico auto-extinguível, na cor cinza escuro padrão RAL 7031, 3/4", 3000mm de comprimento.
- 89 10,0000 UN _____
Plug monofásico fêmea (longo) 2P + T, 4mm, 10 A, 250 Vca, - com prensa cabo, NBR 14136
- 90 650,0000 UN _____
Lâmpada Tubular Universal de LED - com comprimento de 1200 mm, mínimo 2000 lumens, tensão em 220 v, potência de mínima 18 w, cor da lâmpada leitosa, plug de entrada G13, fator de potência maior ou igual a 0.95, difusor de policarbonato, ângulo de iluminação 120°, TCC maior ou igual 6000 K, vida útil maior ou igual 25.000 hs. Observação: substitui lâmpada fluorescente de 40 w.
- 91 500,0000 M _____
Cabo PP 3x2,5mm - cabo PP 450/750volts, 3x2,5mm diametro nominal dos condutores de 1,9mm, espessura nominal de isolamento de 0,8mm, isolamento de cobertura 2,3mm diametro externo nominal de 8,7mm e peso liquido nominal (Kg/KM) de 170kg, elementos condutores de fio de cobre nú tempera mole encordoamento classe 5; isolamento dos condutores dupla camada de composto PVC/F e cobertura externa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

em PVC ST1 na cor preta. O cabo deverá ser fornecido em bobina com metragem discriminada sem emendas e extensão contínua. Produto deverá seguir normas e especificações registradas através da NBR 13249 que dispõe sobre cabos e cordões flexíveis de até 750 volts e NBR NM 280, sobre condutores de cabos isolados.

- | | | | |
|--|-------------|-------|-------|
| 92 | 20,0000 UN | _____ | _____ |
| Pilha AAA alcalina (pilha palito) | | | |
| 93 | 10,0000 JG | _____ | _____ |
| Pilha alcalina pequena tipo AA, cartela c/ 2 unidades | | | |
| 94 | 2,0000 UN | _____ | _____ |
| Chave bóia elétrica, 250 Vca, grau de operação IP x 8, - proteção contra choques elétricos classe II, contato reversível. | | | |
| 95 | 100,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo flexível BWF (fio), condutor de cobre nú, 750V - têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 10mm ² , na cor vermelho. | | | |
| 96 | 200,0000 UN | _____ | _____ |
| Abraçadeira de nylon auto travante para armação 60 x 2,5mm | | | |
| 97 | 4,0000 UN | _____ | _____ |
| Mini-Disjuntor tripolar (3 fases) c/ capacidade de corrente - nominal de 50 A, com curva de disparo tipo C, dispositivos de compressão de condutores com seção máxima de 25mm. Equipamento com fixação através de engate rápido em trilho DIN 35mm, tensão de isolamento nominal de 250/440 Vca, dimensões aproximada do disjuntor de 70,8mm de largura, 79mm de altura e profundidade de 65,4mm. O mesmo deverá estar em conformidade com as exigências das normatizações vigentes, NBR 5410, NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2; o mesmo deverá possuir selo de aprovação do INMETRO. | | | |
| 98 | 200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo PP - 4 x 6 mm ² norma ABNT NBR Preto | | | |
| 99 | 200,0000 MT | _____ | _____ |
| Cabo PP 4 x 2,5 mm ² - norma ABNT NBR | | | |
| 100 | 6,0000 UN | _____ | _____ |
| Timer digital, bivolt, automático, - tensão 127/220 vca, 60hz, programação diária, semanal e periódica, display para programação, ter acionamento e desligamento da carga manualmente, ter sistema de proteção de sobrecarga, ter no mínimo 08 programações, possuir plug padrão NBR 14136, indutiva 400 va - 800 va, resistiva de 1000 W - 2000 W, eletrônica 300W - 600W. | | | |
| 101 | 6,0000 UN | _____ | _____ |
| Timer analógico, bivolt, - tensão 127/220 vca, 60hz, função timer liga e desliga no tempo programado, função sempre ligado ficando como tomada comum, led indicativo de carga acionada, programável 24hs fonte resistente e variação de tensão, plug conforme NBR 14136 tensão de 127/220 | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

volt, resistiva 1000 W - 2000 W, indutiva 400 va - 800 va, eletrônica 300 W - 600 W.

102 4,0000 UN _____
Chave contactora principal 3 polos, - bobina 220 volts, 25A corrente.

103 20,0000 UN _____
Rolo de fita isolante preta 19 mm x 5 m anti chama - adesiva sensível pressão IEC 60454/3/1

104 10,0000 UN _____
Lâmpadas tubo led T8 20 watts luz branca - 1,20 m 6500 K

105 200,0000 M _____
Cabo PP 2x2,5mm - Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4, isolamento de PVC/A 70°C, composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, c/ especiais características de não propagação e auto-extinção do fogo. Cobertura de PVC/ST1 70°C. O Cabo deverá seguir NBR 13249.

106 4,0000 RL _____
Fita isolante 20m x 19mm preta

107 4,0000 UN _____
Fita isolante de auto-fusão 19mm x 10m

108 10,0000 UN _____
Fusível Diazed retardo 25 amp 500 v com porta - fusível

109 10,0000 UN _____
Contactor trifásico 220v e 25 amp com contato - aux NA/NS

110 10,0000 UN _____
Bloco de Contato Auxiliar para Contactador

111 40,0000 UN _____
Interruptor externo 01 tecla

112 60,0000 UN _____
Soquete de porcelana p/ lâmpada

113 100,0000 UN _____
Isolador c/ prego 30 x 30

114 40,0000 UN _____
Tomada Universal Externa - Completa

115 10,0000 UN _____
Fita isolante tipo P44, 20m, confeccionada em material filme - a base de PVC auto-extinguível a chama (antichamas) e adesivo a base de resina de borracha, não propagante à chama. Com dimensões de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

largura de 19mm, espessura de 0,18mm e comprimento de 20 metros cada rolo, na cor preta. A mesma deverá atender o disposto na norma NBR 5037.

- 116 100,0000 MT _____
Cabo rígido (fio), condutor de cobre nú, têmpera mole, - encordoamento classe 1, isolamento interna dupla termoplástica (PVC), sem chumbo, extradeslizante, seção nominal de 10,0 mm², na cor azul.
- 117 100,0000 MT _____
Cabo rígido (fio), condutor de cobre nú, têmpera mole, - encordoamento classe 1, isolamento interna dupla termoplástica (PVC), sem chumbo, extradeslizante, seção nominal de 10,0 mm², na cor vermelha.
- 118 100,0000 MT _____
Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 6mm², na cor preto.
- 119 100,0000 MT _____
Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 6mm², na cor branco.
- 120 150,0000 MT _____
Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 2,5mm², na cor azul.
- 121 150,0000 MT _____
Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 2,5mm², na cor verde..
- 122 100,0000 MT _____
Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 1,5mm², na cor vermelho.
- 123 100,0000 MT _____
Cabo rígido BWF (fio), - condutor de cobre nú, 750V, têmpera mole, encordoamento classe 1, isolamento interna de PVC, características de não propagação de fogo, seção nominal de 1,5mm², na cor azul.
- 124 15,0000 UN _____
Torneira elétrica p/ cozinha - com três temperaturas de água, em material termoplástico, na cor branca, 220V, potência entre 3200 e 5400 watts, teclas deslizantes com proteção.
- 125 5,0000 UN _____
Chuveiro tipo ducha eletrônica, controle eletrônico de - temperatura de fácil alcance das mãos. O referido equipamento deverá funcionar com pressão de água entre 10 a 400 Kpa, possuir grau mínimo de proteção IP 24, resistência blindada, com potência aproximada de 7.500 watts, com alimentação de rede de 220 Vca, frequência de rede de 60 Hz, deverá possuir sistema de proteção (aterramento), ser compatível (funcionar) com equipamentos proteção DR, possuir peneira retentora de resíduos. Acompanhará o chuveiro mangueira auxiliar com ducha manual (chuveirinho). Garantia mínima incluindo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

resistência de 24 meses e manual de instruções sobre produto e formas de instalação em Português.

126 20,0000 CJ _____
Conj. Sistema X, composto por: 1 caixa em PVC c/ capacidade - para até 4 entradas com dimensões de 75 x 65 x 35mm;
01 interruptor paralelo (hotel), com espelho (tampa), na cor marfim.

127 100,0000 MT _____
Cabo CCI telefônico. Condutores de cobre isolados, - eletrolítico, estanhados, isolados com PVC, bitola 0,50mm, 02 pares. Deverá seguir as seguintes normas: SDT 235-310-701 e NBR 9886. Deverá possuir metragem em seção contínua sem emendas.

128 50,0000 UN _____
Curva c/ raio de 90°, p/ condutele sem rosca, confeccionada - em material termoplástico auto-extinguível, resistente a ação de agentes químicos e corrosivos, curva de bitola de 3/4, na cor cinza escuro.

129 300,0000 MT _____
Cordão flexível 300/300V (fio paralelo), de cobre nú, - têmpera mole, secção nominal 2 x 2,5mm, encordoamento classe 5, isolamento termoplástico extrudado de PVC/F, na cor branca, atender as normas NBR 19249 e NBR - NM 280. Fornecido de fábrica em carretel com metragem contínua sem interrupção e/ou emendas.

130 200,0000 MT _____
Cabo flexível BWF (fio) 4,0mm² verde - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento interna PVC, com especiais características de não propagação de fogo, secção nominal de 4,0mm² na cor verde.

131 20,0000 UN _____
Disjuntor Termomagnético, monopolar, padrão europeu DIN, 16A

132 50,0000 UN _____
Conj. de tomada p/ condicionador de ar: - 1 caixa de PVC de alta densidade com dimensões de 40x115x115mm, com 1 tomada 2PU + T, 20 A, 250 Vca e suporte para disjuntor DIN. Deverá acompanhar está 1 disjuntor monopolar DIN de 16A, Classe de Disparo B.

133 150,0000 UN _____
Soquete antivibratório p/ lâmpadas fluorescentes, base - bi-pino médio 600W/600Vca. Soquete telescópico com corpo confeccionado em termoplástico com tratamento estabilizante de proteção contra raios UV/UVB, com terminal e molas tencionadoras, terminais de contato elétrico tipo rápido, de fácil fixação condutores elétricos, terminais de liga de cobre. Cada unidade de suporte deverá vir com 1 parafuso e 1 porca de encaixe para fixação do mesmo em calhas fluorescentes comerciais.

134 8,0000 UN _____
Conj. de tomada modular de embutir, composto por 1 bastidor - 2x4 de embutir com capacidade para instalação de 3 módulos (equipamentos), 1 espelho externo para acabamento na cor branca, 2 tomadas modular 2P + T, 20A, 250 Vca, 1 módulo de acabamento extraíveis tipo cego.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 135 200,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 4mm azul - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante, com características de não propagação de fogo. Condutor com secção nominal de 4 mm, cor azul. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 136 200,0000 MT _____ _____
Cabo flexível BWF (fio) 4mm vermelho - condutor de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento dupla; composto de termoplástico extrudado de policloreto de vinílica sem chumbo extra-deslizante, com características de não propagação de fogo. Condutor com secção nominal de 4 mm, cor vermelho. Fornecido em rolo, com metragem mínima de 100 metros contínuos sem interrupção e/ou emendas. A embalagem deverá conter local para abertura especial centralizada para a retirada do cabo. Atendendo NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR-NM 247-2 e NBR-NM 280.
- 137 300,0000 MT _____ _____
Cabo PP - 2 x 2,5 mm² norma ABNT Preto
- 138 100,0000 UN _____ _____
Canaleta Estreita de PVC - rígido com fita dupla face para fixação necessidade de prego e/ou cola, para uso sistema X; com 2 leitos internos para passagem de 2 circuitos diferentes.
Canaleta deverá possuir deguintea dimensões de 20x10x2100mm. Na cor Branca
- 139 10,0000 UN _____ _____
Sensor de presença com foto célula
- 140 50,0000 UN _____ _____
Luminária Comercial - trapezoidal de sobrepor para lâmpadas de LED tubulares, confeccionada em chapa de aço carbono fosfatizadas, tratada com processo de pintura a pó híbrida, epoxi/poliéster, na cor branca. Para uso de uma lâmpada tubular de LED 20W. Medidas aproximadas 1240mm comprimentox10mm largurax72mm altura.

2 – DA ENTREGA E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO –

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito **Av. Farrapos, 509**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento (54-3522-6201), desde que assinado o instrumento contratual.

2.2. Este Contrato deverá observar o Decreto Estadual 45.554, de 19 de março de 2008, que dispõe sobre o descarte e destinação final de pilhas que contenham mercúrio metálico, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham metais pesados no Estado do Rio Grande do Sul.

2.2.1. Seguindo o preceituado no artigo 4º do referido Decreto, bem como, o artigo 33, inciso V, da Lei Federal 12.305/2010, a empresa vencedora, quando da efetiva entrega de lâmpadas, junto ao Almoxarifado Central, deverá proceder, no mesmo ato, ao recolhimento do exato número/quantitativo de lâmpadas entregues (**independente de marca**), sob pena de não recebimento das novas.

2.2.2. As lâmpadas passarão por procedimento de avaliação, descrito no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente contrato.

2.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.3. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade do objeto a ser entregue, pois somente será aceito aquele que estiver dentro dos parâmetros solicitados, atenda aos padrões exigidos pelo Mercado, e que for entregue de acordo com o estabelecido no item anterior.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE LÂMPADAS

2.4. Especificação

2.4.1 Esta Especificação estabelece critérios e exigências técnicas mínimas, aplicáveis à aquisição e ao recebimento de lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão, para utilização em iluminação pública, a serem fornecidas à Prefeitura Municipal.

2.4.2 Esta especificação não isenta de responsabilidade o fornecedor quanto ao desempenho do material.

2.4.3 Esta especificação não exime o fornecedor da responsabilidade sobre o correto projeto, fabricação e desempenho das lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão ofertadas, sendo o fornecedor responsável também pelos componentes e/ou processos de fabricação utilizados por seus subfornecedores.

2.5. Referências

ABNT-NBR IEC 6621 - Lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão – Especificação - 1997

NBR IEC 60061-1 - Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança

ABNT-NBR 5101:1992 - Iluminação pública – Procedimento

NBR IEC 60238 / 2005 - Porta lâmpadas de rosca Edison

ABNT-NBR 13593:2003 - Reator e ignitor para lâmpada vapor de sódio alta pressão – Especificação e ensaios

CEIP ESP n° 01 06/2008 - Centro de Excelência em Iluminação Pública - Laboratórios Especializados em Eletro-Eletrônica - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

2.6. Aprovação dos produtos

2.6.1 A PREFEITURA reserva-se o direito de exigir a apresentação de Certificado de aprovação no banco de dados de produtos aprovados, realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, além de catálogos técnicos do material a ser fornecido.

2.6.2 O fornecedor deverá indicar um representante local, sendo este responsável pelo fluxo de informações, trâmites técnicos e administrativos.

2.6.3 Não serão aceitos relatório de ensaios realizados em laboratórios não acreditados pelo INMETRO na referida norma ou nos laboratórios do fabricante.

2.6.4 As amostras fornecidas para aprovação da lâmpada, de acordo com os ensaios de tipo, se aprovadas serão de propriedade do CEIP/prefeitura e serão consideradas como modelo e contraprova para entregas posteriores.

2.7. Identificação do produto

2.7.1 Cada lâmpada deve apresentar as seguintes informações mínimas gravadas no bulbo, de forma legível e indelével:

- a) nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) modelo ou código do fabricante;
- c) potência nominal, em W;
- d) fluxo luminoso, em lúmens (Nota);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

e) data (mês e ano) de fabricação.

NOTA: Caso o fluxo luminoso não esteja marcado na lâmpada, deve constar em catálogos ou folhetos do fabricante.

2.8. Inspeção de recebimento

2.8.1 Os produtos da empresa vencedora do processo de compra serão submetidos ao processo de inspeção de recebimento descrito no item **6** deste documento como forma de garantia que os produtos entregues estão em conformidade com o protótipo aprovado no processo de qualificação.

2.8.2 Os custos envolvendo o processo de inspeção de recebimento correrão por conta do fornecedor.

2.8.3 No caso de aprovação na inspeção do recebimento a Prefeitura emitirá a ordem para o pagamento do material fornecido.

2.8.4 No caso de reprovação caberá ao fornecedor apresentar um outro lote e submeter novamente ao processo de inspeção de recebimento. Tendo novamente o resultado como reprovado o mesmo será desqualificado do processo de compra e o lote todo rejeitado.

2.9. Inspeção

2.9.1 Geral

Ensaio de recebimento: Ensaio realizado para recebimento de um lote de lâmpadas adquiridas pela prefeitura. Este ensaio também deve ser por conta do fabricante, estando definido no edital de licitação da prefeitura.

2.9.2 A inspeção compreende a execução de todos os ensaios de recebimento, isto é, a execução dos ensaios de recebimento e, exigidos pela prefeitura no Pedido de Compra.

2.9.3 O ensaio de recebimento deve:

a) ser realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO;

Nota: O Laboratório a realizar o ensaio avaliará o relatório no sentido de comprovar que o seu conteúdo atende os requisitos deste edital.

b) ser realizado, em qualquer hipótese, em amostras escolhidas aleatoriamente e retiradas do lote normal recebido pelo almoxarifado da prefeitura, pelo inspetor da prefeitura acompanhado ou não pelo representante legal do fornecedor;

2.9.4 A aceitação do lote, e/ou a dispensa da execução de qualquer ensaio:

a) não eximem o fornecedor da responsabilidade de fornecer o material de acordo com os requisitos desta Especificação;

b) não invalidam qualquer reclamação posterior da PREFEITURA a respeito da qualidade do material e/ou da sua fabricação.

2.9.5 A rejeição do lote, em virtude de falhas constatadas nos ensaios, não dispensa o fornecedor de cumprir as datas de entrega prometidas. Se, na opinião da PREFEITURA, a rejeição tornar impraticável a entrega do material nas datas previstas, ou se tornar evidente que o fornecedor não será capaz de satisfazer as exigências estabelecidas nesta Especificação, a PREFEITURA se reserva o direito de rescindir todas as suas obrigações e de obter o material de outro fornecedor. Em tais casos, o fornecedor será considerado infrator do contrato e estará sujeito as penalidades aplicáveis.

2.9.6 Todas as unidades de produto rejeitados, pertencentes a um lote aceito, devem ser substituídas por unidades novas e perfeitas, por conta do fornecedor, sem ônus para a PREFEITURA.

2.10 Relatório dos ensaios

2.10.1 O relatório dos ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO e avaliados pelo mesmo, providenciado pelo fornecedor e de propriedade da prefeitura, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) nome e/ou marca comercial do fabricante;

b) número do Pedido de Compra (no caso de ensaio de recebimento);

c) tipo de lâmpada e sua potência nominal;

d) tensão nominal de alimentação;

e) descrição sucinta dos ensaios;

f) normas técnicas, instrumentos e circuitos de medição adotados;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- g) memórias de cálculo, com os resultados obtidos e eventuais observações;
- h) quantidade de lâmpadas da remessa;
- i) número de lâmpadas ensaiadas;
- j) data (mês/ano) de fabricação (NÃO SERÃO ACEITOS CÓDIGOS);
- k) datas de emissão do relatório;
- l) atestado dos resultados, informando de forma clara e explícita se a lâmpada ensaiada passou ou não no referido ensaio;
- m) nome do laboratório onde os ensaios foram executados;
- n) nomes e assinaturas do(s) responsável(is) pelos ensaios.

* A responsabilidade pelo envio das informações dos itens b), h), i) é da Prefeitura, ficando isento o laboratório de prestar estas informações caso não as tenha recebido.

2.10.2 O material será liberado pelo inspetor da PREFEITURA somente após o recebimento dos relatórios dos ensaios e verificação da embalagem e sua identificação.

2.11. Prazo da inspeção

2.11.1 O prazo máximo para a realização da referida inspeção é de 30 (trinta) dias.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ _____** (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.99.00.00
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.26.00.00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.26.00.00
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.26.00.00
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.26.00.00
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.52.39.00.00
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.30.26.00.00
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.30.24.00.00
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.26.00.00
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.30.26.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 50/2019, seus anexos e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor do item;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item contratado.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item contratado.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **EDSON MIGUEL WUWRUCH LISBÔA**, gestor contratual pelas Diversas Secretarias Municipais, o Senhor **CÉLIO DE MARQUES JUNIOR**, Gestor Contratual pela Sec. de Educação, o Senhor **EVANDRO LUÍS DIOLINDO**, Gestor Contratual pela Sec. de Assistência Social, o Senhor **DANIEL FLORINDO OGLIARI**, Gestor Contratual pela Sec. de Agricultura, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 50/2019, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 8228/2019.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

EDSON MIGUEL WUWRUCH LISBÔA
Gestor Contratual pelas Diversas Secretarias

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,
Segurança e Proteção Social

JOSÉ OSVALDO LEITE CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento
Participativo

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EVANDRO LUÍS DIOLINDO
Gestor Contratual pela Sec. de Assistência Social

DANIEL FLORINDO OGLIARI
Gestor Contratual pela Sec. de Agricultura

ALTEMIR JOSÉ BARP
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Segurança Alimentar, Interino

CÉLIO DE MARQUES JUNIOR
Gestor Contratual pela Sec. de Educação

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS: _____